

Boletim de Serviço

HU-UFSC

HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R. Profa. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

MARIA DE LOURDES ROVARIS

Superintendente

FRANCINE LIMA GELBCKE

Gerente de Atenção à Saúde

ROSEMERI MAURICI DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

PAULO PEIXOTO PORTELLA

Gerente Administrativo

Superintendência

Portaria-SEI nº 977/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 28 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo SEI nº 23820.009853/2020-19.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR Isabel Berns, matrícula SIAPE nº 2728091, para substituição do cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, ocupado por Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1160533, no período de 01/02/2021 a 12/02/2021, afastamento em razão das suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Profª. Maria de Lourdes Rovaris
Superintendente do HU UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 191 de 29/08/2016

Superintendência

Portaria-SEI nº 978/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 28 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo SEI nº 23820.009911/2020-04.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor DOUGLAS MUNIZ BARBOSA, SIAPE 11185, para substituição no cargo de Chefe do Setor de Urgência e Emergência, atualmente vago, no período do dia 25/12/2020 até o dia 10/01/2021.

Art.2 º Fica CONVALIDADA a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Profª. Maria de Lourdes Rovaris
Superintendente do HU UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 191 de 29/08/2016

Superintendência

Portaria-SEI nº 979/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 28 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e considerando Processo-SEI nº 23820.011525/2019-31.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores LEO FABRICIO PEREIRA – matrícula SIAPE nº 2389294, ISABEL ROSENILDA LOHN DA SILVEIRA – matrícula SIAPE nº 1748692 e TIAGO TRINDADE HAHN – matrícula SIAPE nº 2346744, para compor a comissão de avaliação dos bens doados pela Associação Amigos do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Profª. Maria de Lourdes Rovaris
Superintendente do HU UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 191 de 29/08/2016

Superintendência

Portaria-SEI nº 980/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 28 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo SEI nº 23820.009912/2020-41.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR Michel Maximiano Faraco, matrícula SIAPE nº 1421808, para substituição do cargo de Gerente de Atenção à Saúde, ocupado por Francine Lima Gelbcke, matrícula SIAPE nº 1160092, no período de 29/12/2020 a 12/01/2021, afastamento em razão das suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Profª. Maria de Lourdes Rovaris
Superintendente do HU UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 191 de 29/08/2016

Superintendência

Portaria-SEI nº 981/2020/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 28 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo SEI nº 23820.009133/2020-45.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, a servidora Marcia Aparecida da Silva Creminacio - SIAPE: 3053069 para substituição no cargo do Chefe da Divisão Gestão de Pessoas, ocupado por Juciane Pires Franz Debortoli - SIAPE 116034, no dia 28/12/2020, em razão de suas férias regulamentares que finaliza na data de hoje.

Art.2 º Fica CONVALIDADA a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Profª. Maria de Lourdes Rovaris
Superintendente do HU UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 191 de 29/08/2016